



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO

---

### INDICAÇÃO N° 103/21

**Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas.**

A Vereadora que esta subscreve, indica à Mesa desta Casa providências junto ao Executivo Municipal no sentido de que em Itaú de Minas seja ampliada e já iniciada a vacinação contra a Covid 19, com a maior rapidez possível para todos os adolescentes à partir de 12 anos de idade.

#### **JUSTIFICATIVA**

Enquadra no público adolescente aqueles que tem entre 12 a 18 anos. Até o momento, apenas a vacina da Pfizer tem autorização para uso em pessoas de 12 a 17 anos no Brasil.

A vacina é aplicada em adolescentes de outros países, como EUA e Canadá. Segundo o Ministério da saúde, Algumas cidades brasileiras, como Campo Grande, em Mato Grosso do Sul, Niterói, no Rio, e Guajará-Mirim, em Rondônia, São Luis e São Paulo já começaram a vacinar adolescentes com comorbidades.

A vacinação desta faixa etária é extremamente importante neste momento pois, se vacinados no início de setembro, dará o tempo necessário para que eles desenvolvam já uma imunidade, mesmo que parcial, especialmente para o retorno às aulas no mês de outubro.

De toda forma as pessoas com idades acima de 18 foram vacinas e já detêm alguma imunidade ao contrário dos adolescentes que não possuem nenhuma.

Sala das Sessões, em 30 de Agosto de 2021.

**Maria Elena Faria Fraga - Vereadora**

\*Assinado Digitalmente